



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518361 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 102/2024/DPsi/CECH

São Carlos, 20 de junho de 2024.

Para:  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Conselho de Administração

CC:

#### **Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.**

Prezada Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 365/2024), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Psicologia vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

#### **1. Equipamento: Geladeira duples Frost Free inox 375 L 127V**

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Geladeira Frost Free Duplex 375 L Cor Inox 127V, Energy Star: 3 estrelas

Valor estimado: **R\$ 3.399,00**

## **2. Equipamento: Micro-ondas 27 LT Cor Inox 127V**

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Micro-ondas 27LT Cor Inox 127V, Eficiência Energética A

Valor estimado: **R\$ 539,00**

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões:

- O Departamento de Psicologia conta com uma cozinha, frequentada por todos os servidores lotados no DPsi. Há uma única (e pequena) geladeira que está muito velha (aproximadamente 20 anos), necessitando de conserto (freezer não funciona)
- No prédio Carolina Bori, onde estão localizados vários laboratórios do DPsi, há uma copa que é utilizada por docentes e pesquisadores do DPsi, mas o micro-ondas não funciona mais. As pessoas que almoçam lá não têm mais como esquentar suas refeições.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Débora de Hollanda Souza

Chefe do DPsi

Ilma. Sr.<sup>a</sup>

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Hollanda Souza, Chefe de Departamento**, em 20/06/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1487230** e o código CRC **2B8D2B1D**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018212/2024-67

SEI nº 1487230

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 365/2024**

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sra.

Profa. Dra. Débora de Hollanda Souza

Chefe do Departamento de Psicologia – DPsi

**Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.**

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 18 de Junho, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

**Valor total: R\$ 5.388,34** (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**Data da apuração: 18/06/2024.**

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

Jaqueline Jesus Santos

Auxiliar administrativo – FAI•UFSCar



## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

### **ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 407**

Aquisição de materiais permanentes com recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o DPsi/CECH.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016 e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.018212/2024-67,

#### **RESOLVE**

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Of. nº 102/2024/DPsi/CECH (1487230), com recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Psicologia (DPsi/CECH).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1488185** e o código CRC **B69A74BC**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018212/2024-67

SEI nº 1488185

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*